



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 355/2023
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 351/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **FABIANA MARIA MACHADO SANTOS**, ASSISTENTE SOCIAL, inscrita no CPF sob nº. ***.522.525-**, Avanço Horizontal da **LETRA “B” para a LETRA “C”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 13 de novembro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração